



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária – Nível AP1 / Turma 2026

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2026

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2026/2027

O Reitor do Centro Universitário Moura Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o **PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA – NÍVEL AP1 / TURMA 2026**, visando propiciar a continuidade de estudos, da qualificação e aperfeiçoamento de profissionais Médicos Veterinários.

I. OBJETIVOS

O objetivo geral do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária é proporcionar o treinamento em serviço de Médicos Veterinários, capacitando-os como profissionais liberais e para outras demandas sociais e econômicas, governamentais e não-governamentais, além do aprimoramento de habilidades e competências indispensáveis ao exercício da profissão.

II. VAGAS

	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Nº. VAGAS	Nº. Vagas Cadastro de Reserva
A	CMCPA - Clínicas Médica e Cirúrgica de Animais de Pequeno Porte (AP1)	04	02
B	CMCGA - Clínicas Médica e Cirúrgica de Animais de Grande Porte (AP1)	02	02
C	PCV - Patologia Clínica Veterinária (AP1)	01	02

Cadastro de reserva: em caso de desistência de algum candidato aprovado, o próximo candidato classificado poderá ser convocado para matricular-se no programa.

III. INSCRIÇÕES

De 06 a 22 de fevereiro de 2026

Podem candidatar-se à seleção para o Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária todos os Médicos Veterinários, portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso em instituição de ensino superior de Medicina Veterinária, reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com tempo máximo de graduação de três anos, contando-se a data de início das atividades.

As pré-inscrições deverão ser efetuadas pelo interessado exclusivamente via FORMS online.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

IV. LOCAL DAS PRÉ-INScrições

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via “online” pelo preenchimento do *Forms* abaixo, de 06 a 22 de fevereiro de 2026 até as 23 horas.

Link para inscrição online: <https://forms.gle/FEF19d1xEXMooWE46>

Dúvidas devem ser dirigidas ao e-mail: veterinaria@mouralacerda.edu.br

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data/período
Período de Pré-inscrição on-line	06 a 22/02/2026 até as 23h00 Link para pré-inscrição: https://forms.gle/FEF19d1xEXMooWE46
Publicação das pré-inscrições online homologadas para o processo seletivo	A homologação será publicada via e-mail e WhatsApp dos Inscritos 24/02/2026 após as 18h00
Recebimento presencial dos Documentos físicos para efetivação da Inscrição e Habilitação para as provas (Item V do edital) Aplicação da Prova teórica Convocação de Aprovados na Prova Teórica para a próxima etapa	17/03/2026 – das 08h00 às 09h00 Local: NAV – Campus Moura Lacerda 17/03/2026 - 12h30 - Prova teórica presencial Local: Sala de aulas do NAV – Campus Moura Lacerda Tempo de prova: 2 horas 17/03/2026 – Convocação de aprovados na Teórica: 19h00 Via e-mail e WhatsApp
Aplicação da prova prática e entrevista	18/03/2026 - 11h00 Avaliação prática e Entrevistas presenciais Local: NAV – Campus Moura Lacerda Todos os candidatos selecionados e convocados para esta etapa deverão estar no local no horário indicado pela organização do Processo Seletivo. Obs: ficará a critério da banca, a demanda ou não de avaliação prática



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

Resultado do Processo Seletivo e Convocações	24/03/2026 – 17h00 - Divulgação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo e Convocação Via e-mail e WhatsApp
Data de Matrículas	31/03/2026 – 12h30 – Matrícula Presencial Local: NAV – Campus Moura Lacerda Assinatura do Requerimento de Matrícula e demais documentos
Início previsto para as Atividades	01/04/2026 – 07h30 Local: Respetivo Setor de Especialidade no NAV – CUML Obs: Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato declara ciência e concordância com todas as condições estabelecidas neste edital, inclusive que a Instituição reserva-se o direito de adiar, cancelar ou não iniciar a turma, total ou parcialmente, por decisão administrativa

V. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para a efetivação da inscrição na seleção do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária são necessários os seguintes documentos a serem entregues no dia 17/03/2026 das 08h00 às 09h00 à coordenação do programa no campus Moura Lacerda (Núcleo de Atendimento Veterinário – NAV):

- a- Formulário de inscrição - **preenchido e assinado** (Anexo II);
- b- Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados - **preenchida e assinada** (Anexo III);
- c- Histórico Escolar da graduação (**cópia autenticada**);
- d- Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC (**cópia autenticada**);
- e- *Curriculum vitae* (**modelo currículo Lattes - <https://lattes.cnpq.br> documentado** (cópia simples);
- f- Carteira de identidade – RG (**cópia autenticada**);
- g- Cadastro de pessoa física - CPF (**cópia autenticada** – em casos em que o RG já contenha o número do CPF, esse item não será necessário);
- h- Documento de quitação de serviço militar (**cópia autenticada** para candidatos masculinos);
- i- Comprovante ou justificativa de última votação (cópia simples);
- j- Duas fotografias 3x4, recentes;
- k- Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo ou protocolo de solicitação de registro (cópia simples);



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

- l- Certidão de nascimento (**cópia autenticada**).
- m- Comprovante de residência atual (cópia simples).
- n- Exame sorológico antirrábico recente ou comprovação de vacinação recente (no máximo um ano até a data dessa matrícula).
- o- Dados bancários para recebimento da bolsa auxílio estudos. (Conta Corrente – Banco e Agência)

VI. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

A seleção constará de quatro etapas/avaliações:

- a) avaliação escrita (todos os candidatos)
- b) avaliação prática (candidatos definidos a critério das bancas)
- c) avaliação do *Curriculum Vitae* tipo lattes (todos os candidatos)
- d) entrevista (todos os candidatos)

Todas as etapas serão realizadas por banca constituída, designada pelo Conselho do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária (ConPAP).

a) **Avaliação escrita:** será realizada no dia 17 de março de 2026, após o recolhimento da documentação exigida para efetivação da inscrição (item V deste edital), às 12h30m (horário local), na sala de aula do Núcleo de Atendimento Veterinário do Centro Universitário Moura Lacerda, na Avenida Dr. Oscar de Moura Lacerda, 1520 – Ribeirão Preto – SP, com **duração máxima de duas horas**. A avaliação escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. **Publicação dos candidatos aprovados na Prova Teórica para as próximas etapas: 17 de março a partir das 19h00.**

OBS: O candidato deverá comparecer no local com uma hora de antecedência (ou seja, às 11h30m). Não será admitida a entrada de candidatos no local da prova escrita após o início da mesma.

b) **Avaliação prática e entrevista:** serão realizadas nos dias 18 de março as 11h00, no Núcleo de Atendimento Veterinário do Centro Universitário Moura Lacerda, sendo que a data e o horário específicos para cada candidato serão divulgados após o resultado da avaliação escrita.

c) **Divulgação da lista de aprovados:** dia 24 de março de 2026, após as 17h00 via e-mail e WhatsApp dos candidatos.

VII. CRITÉRIOS PARA A APROVAÇÃO

a) **Avaliação escrita (0,0 a 10,0 pontos)** sobre temas ligados à área, de caráter **eliminatório**, nota mínima 6,0.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

A avaliação escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências se encontram nos Anexos I, II e III deste Edital. **Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade, que tenha fotografia, e caneta esferográfica azul e transparente.**

Os candidatos que não atingirem o conceito mínimo serão eliminados e não deverão prosseguir nas demais avaliações.

b) Avaliação prática (0,0 a 10,0 pontos) sobre temas ligados à área, se indicada pela banca, será de caráter eliminatório, nota mínima 6,0.

A avaliação prática consistirá na realização de prática referente à área inscrita e arguição do candidato pela Comissão Examinadora, e versará sobre os temas incluídos nos Anexos deste Edital.

O candidato deverá comparecer com vestimenta adequada (no mínimo jaleco branco ou macacão) e munido de materiais necessários (estetoscópio, termômetro, caneta esferográfica azul, luvas de procedimento e lanterna) para a realização de atendimento clínico em animais de pequeno ou de grande porte, conforme sua inscrição. Já os candidatos inscritos na área de Patologia Clínica Veterinária deverão comparecer com vestimenta adequada (no mínimo jaleco branco e munido de caneta esferográfica azul e luvas de procedimento).

c) Análise do Histórico Escolar e do Currículo Lattes e entrevista dos candidatos aprovados nas fases anteriores, de caráter classificatório (estes componentes serão pontuados de 0,0 a 10,0).

Os aspectos analisados neste item serão: coeficiente de rendimento (CR) do aluno obtido a partir do histórico escolar; estágios na área; participação (como ouvinte e como organizador) em eventos científicos na área; monitorias; produção científica; bolsas obtidas e menções obtidas.

A entrevista consistirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora, quanto ao histórico escolar e currículo, sua capacidade de organizar e expor as ideias, expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao programa, compromissos e perspectivas pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação de seus argumentos científicos, com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

Os candidatos aprovados deverão ser convocados a ocupar as vagas por ordem decrescente de classificação. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

Em casos de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota (somatória) avaliação escrita e prática.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

2. Maior número de horas de estágio na área pleiteada.
3. Maior número de trabalhos publicados em periódicos indexados.

Obs: A indicação para o Nível 2 do aprimoramento (AP2) é condicionada ao cumprimento pleno dos componentes curriculares reservados aos primeiros doze meses do programa e deferida e definida pelo Conselho do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária ao final do Nível 1 (AP1), fundamentada pelo desempenho profissional dos candidatos, e aprovada pela Coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária.

VIII. CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO PARA O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA – TURMA 2026

- a) O candidato classificado será admitido no Programa de Aprimoramento e deverá realizar sua matrícula do Núcleo de Atendimento Veterinário do Centro Universitário Moura Lacerda, situado na Avenida Dr. Oscar de Moura Lacerda, 1520 – Ribeirão Preto – SP, CEP 14076-510, **das 10h00 às 12h00 no dia 31 de março de 2026.**
- b) Caso a matrícula não seja efetuada no prazo estipulado, o candidato será considerado desistente, sendo a vaga imediatamente oferecida ao classificado seguinte.
- c) A matrícula implicará compromisso de aceitação tácita, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Projeto Pedagógico e Regulamentações vigentes do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária do CUML.

IX. REGIME DIDÁTICO

No programa a ser cumprido pelos estudantes do curso de aprimoramento estes desempenharão suas atividades em **regime de tempo integral com dedicação exclusiva ao Programa**, com carga horária mínima de 4060 horas com no mínimo 50 horas semanais, podendo chegar a até 60 horas semanais, dispondo de 1 hora de intervalo diário para almoço. **Cabe ao candidato aprovado realizar plantões de finais de semana e ou feriados previstos na programação ou em casos de emergências.** constará de 90% (noventa por cento) destinados ao treinamento prático supervisionado e de 10% (dez por cento) em atividades teóricas de acordo com o que regulamenta o Projeto Pedagógico do Programa.

A programação geral deve ser baseada nos seguintes tópicos:

- a- Treinamento em serviços na rotina da área específica e administrativa;
- b- Auxílio administrativo e em aulas práticas e/ou teóricas da área específica, sob supervisão do docente responsável;



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

- c- Estudos dirigidos teóricos ou práticos sobre assuntos pertinentes e correlacionados à área específica;
- d- Desenvolvimento de atividades práticas na área de seu interesse em locais que, excepcionalmente, possam contribuir para sua boa formação profissional;
- e- Apresentação de palestras, participação e/ou organização de mesas redondas, semanas acadêmicas, congressos, atividades e projetos de extensão, discussão de casos clínicos e seminários;
- f- Atualização bibliográfica de assuntos pertinentes relacionados à área específica;
- g- Colaboração em trabalhos de experimentação e pesquisa, sob orientação de docente responsável;
- h- Outras atividades de interesse específico da área ou de interesse geral em Medicina Veterinária;
- i- Elaboração e apresentação de TCA - trabalho de conclusão de aprimoramento, como etapa final.
- j- Participação e atividades voluntárias que visem a saúde única.

Dentro do processo de avaliação do aprimorando estão incluídos conceitos sobre assiduidade, pontualidade, cooperação, capacidade de trabalho em grupo, empatia, disciplina, responsabilidade técnica, discernimento e ética, entre outros. Adicionalmente aos conceitos atribuídos ao aprimorando, este terá por obrigação:

- ao final do período de AP1, compilação e apresentação do número de casos atendidos, devidamente registrados durante o ano de atendimento;

- ao final do período AP2, compilação e apresentação do número de casos atendidos, devidamente registrados durante o ano de atendimento e, para a obtenção do título haverá a apresentação de um Trabalho de Conclusão e Aprimoramento (TCA) **realizado pelo (a) Médico Veterinário(a) Aprimorando(a), orientado(a) por seu preceptor**. Tal trabalho será apreciado por uma banca de avaliação constituída pelo ConPAP - Conselho do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária.

X. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Das decisões da Comissão Avaliadora e de Seleção não cabem recursos de candidatos.
- b) Será desclassificado automaticamente o candidato que: prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas; não confirmar sua participação no Programa na data especificada – no caso de ser selecionado; não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo.
- c) O candidato aprovado usufruirá de bolsa de auxílio ao aprimoramento propiciada pelo Centro Universitário Moura Lacerda, desde que atenda e cumpra as exigências regimentais.
- d) O Centro Universitário Moura Lacerda não se responsabiliza pela estadia do Médico Veterinário Aprimorando.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

e) Casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Aprimoramento em Medicina Veterinária.

f) O programa não disponibiliza certificações intermediárias. Em caso de abandono do mesmo o pós-graduando perde imediatamente o direito à bolsa auxílio estudos.

g) **Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e o Projeto Pedagógico do programa de pós-graduação no qual se inscreve inclusive que, a Instituição reserva-se o direito de adiar, cancelar ou não iniciar a turma, total ou parcialmente, por decisão administrativa.**

XI. INÍCIO PREVISTO DO PROGRAMA: para os candidatos aprovados, matriculados e autorizados, a previsão de início de atividades no **dia 1º de abril de 2026**, às 7h30, no Núcleo de Atendimento Veterinário Moura Lacerda.

Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 2026.

Prof. MSc Anderson Salvador Romanello
Reitor – CUMML – Centro Universitário Moura Lacerda



ANEXO I

PROGRAMA: CMCPA - CLÍNICAS MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS

1. Normas gerais para colheita, transporte e conservação de amostras biológicas para exames laboratoriais.
2. Requisição e Interpretação de exames laboratoriais em pequenos animais.
3. Semiologia, métodos gerais de exploração clínica; avaliação geral do paciente.
4. Imunoprofilaxia das Doenças Infecto-Contagiosas
5. Fluidoterapia, equilíbrio hidroeletrolítico e ácido-base
6. Terapia transfusional em cães e gatos
7. Principais afecções clínicas e terapêutica em pequenos animais: dermatologia, enfermidades do sistema respiratório, cardiologia, nefrologia e urologia, endocrinologia, gastroenterologia, neurologia, infectologia e distúrbios nutricionais e metabólicos.
8. Principais afecções cirúrgicas, terapêutica clínico-cirúrgica e cirúrgica: da região de cabeça, pescoço e tórax; do aparelho digestório em pequenos animais; do aparelho respiratório e do aparelho gênito-urinário em pequenos animais
9. Ortopedia e traumatologia em pequenos animais
10. Neurologia / Neurocirurgia de pequenos animais
11. Anestesiologia em pequenos animais
12. Emergências em pequenos animais
13. Diagnóstico por imagem: solicitação de exames e interpretação

REFERÊNCIAS:

- ANDRADE, S.F. **Manual de Terapêutica Veterinária**. Roca: São Paulo. 3 ed. 2008.697p.
- BIRCHARD, S. J.; SHERDING, R. G. **Manual Saunders - Clínica de pequenos animais**. São Paulo: Roca, 3 ed. 2008. 2072p.
- BOJRAB, M. J. **Cirurgia dos pequenos animais**. São Paulo: Roca, 2002, 854p.
- DALECK, C.R.; NARDI, A.D.; RODASKI, S. **Oncologia em Cães e Gatos**. 2.ed. Rio de Janeiro: Roca, 2016, 746 p.
- ETTINGHER, S.J.; FELDMAN, E.C. **Tratado de medicina interna veterinária – Doenças do cão e do gato**. 2 vol. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 5.ed. 2004. 2.256p.
- FANTONI, D.T.; CORTOPASSI, S.R.G. **Anestesia em cães e gatos**. São Paulo: Roca, 2.ed., 2008. 752p.
- FEITOSA, F.L.F. **Semiologia Veterinária: a arte do diagnóstico**. São Paulo: Roca, 2 ed., 2008, 808p.
- FOSSUM, T.W. **Cirurgia de Pequenos Animais**. São Paulo, Roca, 4 ed, 2014, 1632p.
- NELSON, R.W.; COUTO, C.G. **Manual de Medicina interna pequenos animais**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 4 ed., 2010. 1.674p.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

SLATTER, D. **Manual de cirurgia de pequenos animais**. São Paulo, Manole, 3 ed., 2007, 2806p.

THRALL, M.A. et al. **Hematologia e Bioquímica veterinária**. 1.ed. São Paulo: Roca, 2007.

TOBIAS, K.M; JOHNSTON, S.A. **Veterinary surgery: small animal**. 1. ed. St. Louis: Elsevier, 2012. 2332p.

WHEELER, S.J; SHARP, N. J. H. **Diagnóstico e tratamento cirúrgico das afecções espinais do cão e gato**. São Paulo: Manole, 2005.

ANEXO II

PROGRAMA: CMC GA - CLÍNICAS MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS

1. Normas gerais para colheita, transporte e conservação de amostras biológicas para exames laboratoriais.
2. Requisição e Interpretação de exames laboratoriais em grandes animais.
3. Semiologia, métodos gerais de exploração clínica; avaliação geral do paciente.
4. Imunoprofilaxia das Doenças Infecto-Contagiosas.
5. Fluidoterapia, equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base.
6. Terapia transfusional em animais de grande porte.
7. Principais afecções clínicas e terapêuticas em animais de grande porte: dermatologia, enfermidades do sistema respiratório, cardiologia, nefrologia e urologia, endocrinologia, gastroenterologia, neurologia, infectologia e distúrbios nutricionais e metabólicos.
8. Principais afecções cirúrgicas, terapêutica clínico-cirúrgica e cirúrgica: da região de cabeça, pescoço e tórax; do aparelho digestório em grandes animais; do aparelho respiratório e do aparelho gênito-urinário em animais de grande porte.
9. Ortopedia e traumatologia em animais de grande porte.
10. Anestesiologia em animais de grande porte.
11. Emergências em animais de grande porte.
12. Diagnóstico por imagem: solicitação de exames e interpretação.

REFERÊNCIAS

- CONTABLE, P.D.; HINCHCLIFF, K.W., DONE, S.H., GRUNBERG, W. **Veterinary Medicine: a textbook of the diseases of cattle, horses, sheeps, pigs and goats**. 11 ed. Missouri: Elsevier, 2017. 2308p.
- FEITOSA, F.L.F. **Semiologia Veterinária: a arte do diagnóstico**. 4.ed. São Paulo: Gen Roca, 2020, 704p.
- MASSONE, F. **Anestesiologia Veterinária – Farmacologia e Técnicas**. 7.ed. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2019, 400p.
- OGILVIE, T. **Medicina interna de grandes animais**. Porto Alegre: ARMED. 2000. 528p
- PEEK, S.F., DIVERS, T.J. **Rhebun's Diseases of Dairy Cattle**. 3rd ed. Missouri: Elsevier, 2018. 837p.
- PUGH, D.G., BAIRD, A.N. **Sheep and Goat Medicine**. 2nd ed. Missouri: Elsevier Saunders, 2012. 621p.
- RADOSTITS, O.M. et al. **Clínica Veterinária: Um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos**. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2000. 1737p.
- REED, S.M.; BAYLY, W.M. **Medicina interna equina**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2000. 938p
- RIET-CORREA, F; SCHILD, A.L. **Doenças de ruminantes e equinos**. São Paulo: Varela, 2001. 2v.
- SMITH, B. P. **Tratado de medicina interna de grandes animais**. São Paulo: Manole, 3.ed. 2006. 1784p.
- SPINOZA, H.S.; GÓRNIK, S.L.; BERNARDI, M.M. **Farmacologia Aplicada a Medicina Veterinária**. 6.ed., Rio de Janeiro: Gen Guanabara-Koogan, 2017. 1784p.
- THOMASSIAN, A. **Enfermidade dos cavalos**. 4ed. São Paulo: Varela, 2005. 571 p.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

THRALL, M.A. et al. **Hematologia e Bioquímica veterinária**. 2.ed. São Paulo: Roca, 2014. 632p.

TURNER, A. S.; McILWRAITH, C.W. **Técnicas cirúrgicas em animais de grande porte**. 2ed. São Paulo: Roca, 2002. 341p.

WEAVER, A.D.; St. JEAN, G.; STEINER, A. **Bovine surgery and lameness**. 2ed. Oxford: Blackwell Publishing Ltda., p.279. 2005.

ANEXO III

PROGRAMA: PCV - PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA

1. Normas gerais para Colheita, Conservação e Transporte de Amostras Biológicas:
2. Exames Laboratoriais para diagnóstico das principais acaríases cutâneas e dermatofitoses.
3. Exames coproparasitológicos e exames coprológicos funcionais de rotina e sua interpretação.
4. Exame de efusões corporais. Estudo do líquido sinovial e sua interpretação. Análise do liquor e sua interpretação
5. Urinálise e sua interpretação
6. Exames laboratoriais para avaliar a funcionalidade e integridade orgânica (o equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-base; rim; fígado; pâncreas; músculo; glândulas endócrinas).
7. Hematologia veterinária. (Hematopoese, cinética dos elementos e hemocaterese; avaliação do eritron e desordens eritrocitárias – Eritrograma e sua interpretação; avaliação dos leucócitos: aspectos morfofuncionais e interpretação de suas alterações quali e quantitativas – Leucograma e sua interpretação; avaliação de anormalidades hemostáticas – Plaquetograma, coagulograma e sua interpretação).

REFERÊNCIAS

COWELL, R.L.; TYLER, R.D. **Diagnóstico citológico e hematológico de cães e gatos**, São Paulo: MedVet, 3.ed., 2009, 498p.

ETTINGHER, S.J.; FELDMAN, E.C. **Tratado de medicina interna veterinária – Doenças do cão e do gato**. 2 vol. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 5.ed. 2004. 2.256p.

JAIN, N.C. **Schalm's Veterinary Hematology**, Philadelphia: Lea & Febiger, 4 ed., 1986, 1221p.

KANEKO, J.J. **Clinical biochemistry of domestic animals**, Londres: Academic Press Limited, 4.ed., 2008, 928p.

STOCKHAM, S.L., SCOTT, M.A. **Fundamentos de Patologia Clínica Veterinária**. Ed. Guanabara Koogan, 2.ed., 2011. 744p.

THRALL, M.A. et al. **Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária**, 2.ed., São Paulo: Roca, 2014, 592p.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL 2026/1

PAPMV - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA

Nome: _____ CPF: _____

End.: _____

Compl.: _____ Bairro: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

Fone: _____ Cel.: _____

E-mail: _____

IES de origem (faculdade) _____

Ano/graduação: _____ CRMV: _____

Área de interesse:

☐	CMCPA - CLÍNICAS MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS
☐	CMCGA - CLÍNICAS MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS
☐	PCV - PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA

Em anexo estou entregando cópias físicas de:

	Histórico Escolar da graduação (cópia autenticada);
	Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC (cópia autenticada);
	<i>Curriculum vitae</i> (modelo currículo Lattes) documentado (cópia simples);
	Carteira de identidade – RG (cópia autenticada);
	Cadastro de pessoa física - CPF (cópia autenticada);
	Documento de quitação de serviço militar (cópia autenticada para candidatos masculinos);
	Comprovante ou justificativa de votação (cópia simples);
	Duas fotografias 3x4, atuais;
	Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo ou protocolo de solicitação de registro (cópia simples);
	Certidão de nascimento (cópia autenticada).
	Comprovante de residência (cópia simples).

Data: 17/03/2026

Assinatura do candidato: _____



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA

Eu, _____, residente e domiciliado em _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para a inscrição no Processo Seletivo do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária do Centro Universitário Moura Lacerda são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Ribeirão Preto, 17 de março de 2026

Assinatura ->